

PORTARIA PREVDB Nº 031/2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

RETIFICAR, a portaria nº 009/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios na edição nº 0659 em 30/04/2012, para **refixar** os proventos de pensão por morte, concedida pela portaria 001/2011, a senhora **MARIA LUCIA DE LIMA CARVALHO**, dependente do servidor falecido, senhor **CESAR ROBERTO WERMELINGER DE CARVALHO** mat227, em cumprimento a decisão proferida no processo judicial nº 0000448-54.2013.8.19.0020.

REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos parcela única	R\$ 2.116,19
-------------------------------	--------------

(dois mil cento e dezesseis reais e dezenove centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 07/01/2011.

Duas Barras, 21 de junho de 2018.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

PUBLICADO
Diário Oficial dos Municípios - AEMERJ

Edição: _____ Data: ____/____/____